CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE ELABORADORES DE QUESTÕES DO EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO

DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - TEMFC

A Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade -

SBMFC, torna público o processo seletivo para formação de um

banco de elaboradores de questões, com a finalidade de contribuir

na construção do Exame de Obtenção do Título de Especialista em

Medicina de Família e Comunidade - TEMFC.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar médicos e médicas de família e comunidade para

elaboração de questões de alta qualidade, que atendam aos

requisitos técnicos necessários do Exame para Obtenção do Título de

Especialista em Medicina de Família e Comunidade – TEMFC.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo seletivo candidatos que:

(21) ww

• Sejam médicos / médicas de família e comunidade associados e

adimplentes com a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e

Comunidade - SBMFC;

• Possuam Título de Especialista em Medicina de Família e

Comunidade ou Residência Médica em Medicina de Família e

Comunidade e RQE, com o devido registro em Conselho Regional

de Medicina;

Não tenham atuado nos últimos 2 (dois) anos como professor,

coordenador, gestor e nem possuam qualquer vínculo com cursos

preparatórios para concursos de titulação em Medicina de Família

e Comunidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias 07 e 23/11/2025 por meio

do preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no site

da SBMFC. Não serão recebidas ou analisadas inscrições incompletas.

Serão considerados eliminados os candidatos que não preencherem

os pré-requisitos de participação ou que não completarem

adequadamente o formulário de inscrição.



A ordem de classificação dos candidatos habilitados a compor o banco de especialistas seguirá a ordem decrescente da pontuação obtida.

CRONOGRAMA RESUMIDO					
Publicação Edital Elaboradores	07/11/2025				
Período de Inscrições	07 a 23/11/2025				
Resultado provisório e abertura de	01/12/2025				
Recursos					
Período de Recursos	01 a 03/12/2025				
Resultado e Classificação Final	08/12/2025				

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será composta por análise curricular, avaliação de experiência na elaboração de questões e entrevista individual, à critério da Diretoria de Titulação e Certificação da SBMFC.

Candidatos não habilitados ou aqueles que discordarem da pontuação atribuída pela Diretoria de Titulação e Certificação poderão recorrer da decisão por meio de recurso administrativo no período de 01 a 03/12/2025 através do preenchimento de formulário específico disponibilizado no site da SBMFC.



Em fase de recurso não será permitida a inclusão de novos

documentos, apenas a reavaliação daqueles já inseridos no

momento da inscrição.

5. DA HABILITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão habilitados os candidatos que preencherem os critérios

objetivos estabelecidos neste chamamento, sendo a pontuação

obtida a partir da análise dos documentos indicados e apresentados

na grade de pontuação critério facultativo para convocação a partir

do perfil e da necessidade de produção de questões relacionadas ao

tema de predileção indicado pelo candidato.

Nos prazos estabelecidos no cronograma deste Chamamento, o

candidato poderá consultar de forma individualizada no site da

SBMFC o status de sua inscrição e a pontuação atribuída pela

Diretoria de Titulação e Certificação, podendo, se assim desejar,

recorrer dentro do prazo pré-estabelecido.

6. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Avenida Franklin Roosevelt, 39 Sala 1311 - Centro - Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 30.190.219/0001-61

CEP: 20.021-120



Os candidatos habilitados poderão ser convidados pela Diretoria de

Titulação e Certificação da SBMFC a elaborar questões de temas por

ela pré-definidos, observando, mas não se vinculando, aos temas de

predileção indicados no ato da inscrição.

Ao aceitar o convite para elaboração de questões, o elaborador

declarará possuir disponibilidade para cumprir o cronograma definido

pela comissão e informado no ato do convite.

Os serviços prestados pelo elaborador serão remunerados.

O elaborador receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por

questão elaborada, aprovada pela Comissão de Titulação e incluída

no Banco de Questões da SBMFC.

Além do valor acima, o elaborador receberá um adicional no valor

de R\$ 100,00 (cem reais) por questão que for utilizada no Concurso

TEMFC.

Não serão remuneradas questões entregues fora do prazo definido

pela Comissão de Titulação, ainda que aproveitada ou utilizada.

O elaborador que, após aceitar o convite da Diretoria de Titulação e

Certificação, descumprir o cronograma estabelecido poderá ser

excluído definitivamente do cadastro de elaboradores.

Durante a prestação dos serviços o elaborador deverá observar os

critérios definidos pela Diretoria de Titulação e Certificação, sob pena

de responsabilização por quaisquer prejuízos que sua conduta

comprovadamente causar à SBMFC.

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS ELABORADORES

É responsabilidade do elaborador:

• Elaborar questões de acordo com os critérios técnicos, éticos e de

segurança do exame, com fundamento na bibliografia do

concurso;

• Garantir que as questões sejam inéditas, claras, precisas e com

alternativas plausíveis;

Encaminhar as questões dentro do prazo estabelecido;

Realizar revisões e ajustes indicados pelos avaliadores;

• Assinar termo de confidencialidade e responsabilidade ética.

(21) 3 wwv

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos selecionados integrarão o banco de questões por um

período de 2 (dois) anos, podendo ser convocados para a

elaboração de questões ao longo deste período.

O não cumprimento das obrigações poderá resultar na exclusão do

banco de elaboradores.

Eventuais omissões e/ou questões não previstas no presente

chamamento serão resolvidas pela Diretoria de Titulação e

Certificação.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2025.

Dra. Lívia Hinz Caliço

Diretora de Titulação e Certificação

Dra. Cassandra Renault Pisco

Diretora do departamento de Titulação e Certificação

Dr. Fabiano Gonçalves Guimarães

Presidente

(21) 3553-1352 www.sbmfc.org.b

GRADE DE PONTUAÇÃO

ITEM	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO SOLICITADA PELO CANDIDATO
Formação por residência médica em Medicina de Família e Comunidade no Brasil ou exterior.	4 pontos	Certificado de conclusão do programa de residência médica em instituição no Brasil ou exterior, credenciado / reconhecido pela CNRM.	
Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade obtido por meio do concurso TEMFC	2 pontos	Título de Especialista emitido pela AMB / SBMFC.	
Atuação prévia em elaboração ou revisão de provas de titulação, concursos ou residências médicas	3 pontos por concurso (máximo 9 pontos)	Declaração emitida pela entidade organizadora, com assinatura por certificado digital do dirigente.	
Capacitação específica em elaboração de questões de múltipla escolha ou avaliação de competências clínicas	3 pontos por curso realizado (máximo 9 pontos)	Certificado de participação emitido e assinado pela entidade realizadora com carga horária mínima de 8 horas.	
Participação em comissões de titulação, certificação ou avaliação da SBMFC, ABEM ou entidades equivalentes	2 pontos por ano (máximo 6 pontos)	Declaração emitida pela entidade, com assinatura por certificado digital do dirigente.	

GRADE DE PONTUAÇÃO

Experiência em preceptoria/docência em programa de residência em Medicina de Família e Comunidade	2 pontos por ano (no máximo 8 pontos)	Declaração da instituição gestora do programa de residência médica, assinada pela coordenação do programa com certificado digital.	
Experiência como professor em cursos de graduação em Medicina	1 ponto por ano (no máximo 10 pontos)	Declaração da instituição de ensino superior.	
Especialização lato sensu em educação nas profissões da saúde	5 pontos	Certificado (será aceito apenas 1 certificado neste item).	
Mestrado	3 pontos	Certificado (será aceito apenas 1 certificado neste item)	
Doutorado	5 pontos	Certificado (será aceito apenas 1 certificado neste item)	
Participação em congressos nacionais de medicina de família e comunidade promovidos pela SBMFC ou de educação médica promovidos pela ABEM nos últimos 5 anos	1 ponto por congresso	Certificado de participação	
Participação em congressos internacionais de medicina de família e comunidade ou de educação médica nos últimos 5 anos	2 pontos por congresso	Certificado de participação	
Artigo publicado nos últimos 5 anos na RBMFC com temática relacionada à educação das profissões da saúde	3 pontos por artigo (no máximo 15 pontos)	Artigo publicado nos últimos 5 anos na RBMFC com temática relacionada à educação das profissões da saúde	

GRADE DE PONTUAÇÃO

Artigo publicado nos últimos 5 anos em periódico indexado em SciELO, PubMed, Web of Science, Scopus ou Embase, com temática relacionada à educação das profissões da saúde (exceto na RBMFC).	2 pontos por artigo (no máximo 10 pontos)	Envio da primeira página do artigo publicado e do identificador do artigo na base indexadora (ex.: PMID para PubMed, EID para Scopus, UT para Web of Science, EMBASE ID para Embase, DOI para SciELO), ou, alternativamente, apresentação de página oficial (print ou link) que ateste a indexação do periódico/artigo em uma das bases exigidas.	
PONTUAÇÃO TOTAL REQUERIDA			

Critérios de desempate:

- 1 Maior pontuação no item "Atuação prévia em elaboração ou revisão de provas de titulação, concursos ou residências médicas".
- 2 Maior Pontuação no item "Participação em comissões de titulação, certificação ou avaliação da SBMFC, ABEM ou entidades equivalentes".
- 3 Maior Pontuação no item "Experiência em preceptoria/docência em programa de residência em Medicina de Família e Comunidade".
- 4 Maior idade.